PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

Contrato nº 229/2017: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 182.107/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2017, Ata de Registro de Preços nº011/2017 (válida até 20/06/2018)**, referente a ata de registro de medicamentos realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 475/2017 da Secretaria de Saúde datado de 29/06/ 2017.

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 , com sede na cidade de Itaparica SP, CEP: 13.974-900, situada na Rodovia Itaparica, Lindóia, Km 14 – Telefone: (19) 3843-9500 – Email: milton@cristalia.com.br, neste ato representada pelo gerente de licitações Sr. Alessandro Rotoli Camargo, brasileiro, casado, residente na cidade de Itaparica SP, rua: Das Primaveras, nº 30, bairro: Santa Marta, RG: 248370662, CPF: 246.842.158-22.

1.1 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Número Registro/Anvisa	Valor Unitário	Valor Total
43	Clorpromazina 100mg, cloridrato de	2.000 unidade	CRISTALIA	10298022 60172	R$ 0,17	R$ 340,00
44	Clorpromazina gotas	50 frasco	CRISTALIA	10298022 60131	R$ 4,70	R$ 235,00

59	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona solução injetável	500 ampola	CRISTALIA	1029802860099	R$2,89	R$ 1.445,00
66	Fenobarbital 40mg/ml, suspensão oral	200 frasco	CRISTALIA	1029800160030	R$ 2,42	R$ 484,00
68	Flufenazina, Enantato de; 25mg/ml, 1ml; solução injetável	500 ampola	CRISTALIA	1029800980021	R$ 4,11	R$ 2.055,00
76	Haloperidol 5mg	20.0000 unidade	CRISTALIA	1029800200253	R$ 0,08	R$ 1.600,00
81	Imipramina 25mg	5.000 unidade	CRISTALIA	1029800230136	R$ 0,25	R$1.250,00
84	Levomepromazina 100mg	5.000 unidade	CRISTALIA	1029800280151	R$ 0,65	R$3.250,00
85	Levomepromazina 25mg	5.000 unidade	CRISTALIA	1029800280141	R$ 0,30	R$1.500,00
				TOTAL	**R$ 12.159,00**	

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada**:** gestor: Sra. Isolaine Figueiredo Cardoso , fiscal Sra. Roberta Martins Lins Ribeiro e suplente Sra. Lidiane da Silva Kulmann.

2. PRAZO DA ENTREGA - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, nos endereços ali indicados, durante o seguinte horário: Manhã: 8h às 13h.

2.1. LOCAL DA ENTREGA - Os produtos deverão ser entregues, sem custo adicional ao Município, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada à Rua Borges do Canto, 984, Centro, Itaqui/RS, de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 12.159,00 (doze mil cento e cinquenta e nove reais**). Os pagamentos serão efetuados *em até 30 (trinta) dias* após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a

indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade – 02 -Fundo Municipal de Saúde - Vinculado
Projeto Atividade : 2077- Assistência Farmacêutica Básica- PAB
Rubrica 3.3.9.0.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
Recurso:4770 -Farmácia Básica – fixa
Reduzido: 3455

Órgão 07- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade – 02 -Fundo Municipal de Saúde - Vinculado
Projeto Atividade :2118- Incentivo Farmácia Básica
Rubrica 3.3.9.0.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
Recurso: 4050-Farmácia Básica – Farmácia
Reduzido: 3453
Solicitação de Compras n°152298

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 011/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 07 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito Municipal